



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Botucatu - SP



Parecer da Prestação de Contas da Saúde do 2º Quadrimestre de 2025

**RESOLUÇÃO CMS Nº 16/2025**

De 16 de Outubro de 2025

*“Dispõe sobre a apreciação, discussão e aprovação da Prestação de Contas da Saúde do 2º Quadrimestre - 2.025”*

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, em sua 403ª Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de Outubro de 2025, de conformidade com normas legais e regimentais,

**CONSIDERANDO:**

- A Lei Complementar nº 141/2012 que Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080/90 e 8.689/93;
- A Deliberação do Conselho Municipal de Saúde em sua 403ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de Outubro de 2025;

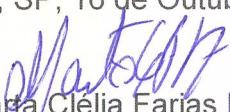
**RESOLVE:**

Artigo 1º - Aprovar a Prestação de Contas da Saúde referente ao 2º Quadrimestre de 2.025 do município de Botucatu/SP;

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pela Plenária.

Botucatu, SP, 16 de Outubro de 2.025.

  
Marta Clélia Farias Duarte  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 16, de 16 de Outubro de 2025, nos termos da Lei Complementar nº 024 de 07 de novembro de 1991.

  
André Gasparini Spadaro  
Secretário Municipal da Saúde